



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Aquisição de lixeiras e garrafas térmicas”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	004.001.310	CESTO DE LIXO COM PEDAL – 60 L	UN	03	R\$ 100,00	R\$ 300,00
2	004.009.004	CESTO DE LIXO DE PLASTICO COM TAMPA E PEDAL COM CAPACIDADE PARA 20L	UN	14	R\$ 45,00	R\$ 630,00
3	004.001.312	CESTO PLASTICO PARA LIXO GRANDE: 50 LITROS, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL E ARMAÇÃO EM AÇO C ARBONO GALVANIZADO.	UN	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00
4	603.001.078	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS COR PRETO APARENCIA EXTERIOR EM PLASTICO COM ALCA Sistema bomba de pressão jato forte e estabilidade ao bombear, conservação mínimo de 6 horas para líquidos quentes, ampola de vidro.	UN	03	R\$ 80,00	R\$ 240,00

1.2. Classificação do objeto:

Utensílios

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: Garantir a qualidade, durabilidade, conformidade técnica e sustentabilidade dos itens, prevenindo prejuízos financeiros e ineficiência operacional. Os principais riscos estão atrelados ao fornecimento de materiais de baixa qualidade, especificações inadequadas e falhas no planejamento da compra.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais) considerando os valores obtidos através de contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO



2- Justificativa:

A presente solicitação tem por objetivo a aquisição de lixeiras e garrafa térmica para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), visando a melhoria das condições de funcionamento, organização e acolhimento dos usuários e equipe. A aquisição de lixeiras se faz necessária para garantir o correto descarte de resíduos, promovendo a manutenção da higiene, limpeza e adequação às normas sanitárias vigentes, contribuindo para um ambiente mais seguro e salubre tanto para os profissionais quanto para os pacientes atendidos. Já a garrafa térmica será utilizada para o armazenamento e oferta de água, café ou outras bebidas, colaborando para o acolhimento humanizado dos usuários durante o período de permanência na unidade, bem como proporcionando melhores condições de trabalho à equipe multiprofissional. Dessa forma, a aquisição dos referidos itens é essencial para assegurar a qualidade dos serviços prestados, além de atender aos princípios de organização, biossegurança e humanização preconizados pelas políticas públicas de saúde mental

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
240	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	RECURSO FEDERAL

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 10 dias para entrega do material a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almojarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780 025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira de Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 3 meses, a contar da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação, ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.



5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação do material será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o objetos novos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização: Karina Brasil R. dos Santos - Assistente Social

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: caps1@quata.sp.gov.br | Contato: (18) 99675-7924

Quatá/SP, 27 de abril de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Karina Brasil R. dos Santos
Assistente Social

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR